



Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Diretoria das Comissões

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 05/2024 - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisamos a matéria acima referenciada e constatamos estar à mesma constitucionalmente elaborada, isenta de vícios, quanto a sua redação e técnica legislativa, foi proposto Projeto de Resolução substitutivo, visando aprimorar a matéria legislativa.

Quanto ao mérito, verificamos que a presente proposta objetiva na revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cacoal, considerando que um Regimento Interno cheio de lacunas e inconstitucionalidades gera uma grande insegurança jurídica, tanto para o Executivo quanto para o Legislativo, e até mesmo para a população.

Além disso, um regimento arcaico, com uma redação ultrapassada e repleta de inconsistências, pode prejudicar a dinâmica dos trabalhos legislativos da Casa, tanto em aspectos técnicos como políticos. Técnicos, porque a Mesa, os servidores e o assessor jurídico, muitas vezes, se veem perdidos e sem saber o que fazer por falta de regras claras. Não é raro que um assessor ou servidor já tenha ficado em dúvida durante algum procedimento legislativo, por falta de clareza e objetividade regimental. E aspectos políticos porque, não estando clara qual conduta o Presidente e a Mesa devem tomar em cada situação, abre-se margem para a livre interpretação das normas, o que pode resultar no favorecimento de alguns em detrimento de outros, causando, consequentemente, desentendimentos entre os colegas parlamentares. É claro que conflitos sempre existirão, afinal, trata-se de uma Casa Política, composta por parlamentares com interesses e ideologias diversas. Entretanto, se as regras forem mais claras e objetivas, muitos desgastes desnecessários poderão ser evitados. Por esses e outros motivos, é extremamente importante à necessidade dessa reformulação do texto regimental.

Os trabalhos de revisão foram desenvolvidos e coordenados pelo Grupo de Estudos criado pela Portaria Normativa nº 135/GP/2024 para Atualização da Lei Orgânica do Município de Cacoal – Rondônia e auxiliado e conduzido pela Assessoria do PORTAL LegisAtivo, especializado em prestar Consultoria em revisão e atualização de Leis Orgânicas e Regimentos Internos de Câmara de Vereadores, com o objetivo de adequar as mudanças existentes na Constituição Federal e Estadual, ao ordenamento jurídico pátrio, como também modernizar as regras aplicáveis ao Processo Legislativo.



Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Diretoria das Comissões

Desta maneira, somos de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria ora em pauta.

É o nosso Parecer.

Plenário, em 16 de dezembro de 2024.

Paulo Henrique dos Santos Silva

Relator

Pelas conclusões:

Antônio Damião Martins – Membro
João Paulo Pichek - Membro
Edimar Kapiche Luciano – Membro
Lauro Costa Kloch – Membro
Luiz Antônio Fritz - Membro
Romeu Rodrigues Moreira - Membro